



# Reforços a partir de 10€.

Rendimento garantido e reforços a partir de 10€. Mobilizável antecipadamente com penalização de juros.

Prazo: 181 dias

Mín. constituição: 10 €

Máx. constituição: n.a.

# Condições de acesso

Clientes pessoas singulares que se encontrem na situação de reforma e cuja pensão mensal não exceda, no momento da constituição da conta, um quantitativo igual a três vezes o salário mínimo nacional mais elevado.

Cada cliente não pode ser primeiro titular de mais de uma conta poupança - reformados na CGD ou em outra Instituição de Crédito. As contas destes depósitos só podem ser cotituladas pelo cônjuge e/ou parentes no 1º grau (ascendentes e descendentes). A abertura da conta é condicionada à declaração

# Máximo de constituição

n.a.

#### Reforços

A partir de 10€.

#### Remuneração

TANB de 0,15% (saldos ≥ 250 €).

Em função do escalão em que se situar o saldo global da conta.

formal, pelo primeiro titular (ou por um seu representante legal), de que se obriga ao integral cumprimento do estabelecido acima, bem como à indicação da natureza da reforma, da respetiva entidade pagadora e do valor da pensão.

#### Prazo

181 dias.

# Mínimo de constituição

10 €.

# Pagamento dos juros

Os juros são pagos semestralmente.
O cliente poderá optar crédito da conta de depósitos à ordem indicada para o efeito ou pela capitalização dos mesmos.

#### Renovação

O depósito renova-se automaticamente no final do prazo, por iguais períodos sucessivos, salvo prévia indicação escrita em contrário da Caixa ou do titular.

# Mobilização antecipada

A qualquer momento, de forma total ou parcial, com penalização nos juros. Em caso de mobilização parcial, o valor a mobilizar e o saldo remanesceste não podem ser inferiores ao mínimo de constituição do depósito.

Esta informação sobre o depósito simples não dispensa a consulta da Ficha de Informação Normalizada, também disponível nas Agências da Caixa e não constitui aconselhamento ou recomendação de aplicação, sem prejuízo dos deveres legais da Caixa.

# Saldo Posi+ivo



Saiba como subscrever

#### Fundos de Investimento



Solicitar online ou na repartição

#### Pedir a reforma



Os 10 atributos dos fundos de investimento

#### Dicas By Dabox

A CGD está registada junto do Banco de Portugal sob o n.º 35, da CMVM sob o n.º 125 e da ASF sob o nº 419501357.

2025 © Caixa Geral de Depósitos, SA. Todos os direitos reservados. Condições de utilização